



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - CEP 39135-000 - CENTRO

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - juridico@pk.mg.gov.br - prefpk@yahoo.com.br - compras@pk.mg.gov.br
licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br - contabilidade@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br
agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br - saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br
social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 750/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

" Que institui o décimo quarto salário para o corpo docente do município de Presidente Kubitschek, fixa os valores e dá outras providências."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

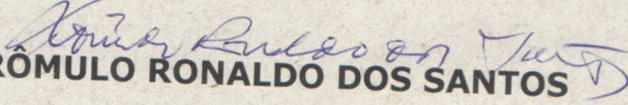
Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do executivo conceder o décimo quarto salário aos servidores do corpo docente municipal, conforme disposto nesta lei.

Parágrafo Único - Serão atendidos por esta lei todos os servidores ocupantes de cargos da docência, ainda que exerçam atividades na Secretaria de Educação fora da sala de aula, ainda que em cargos comissionados da educação

Art. 2º Fica fixado o valor do décimo quarto salário em uma vez o vencimento básico do cargo ou cargos ocupados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis.

Presidente Kubitschek, 28 de novembro de 2016.


RÔMULO RONALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei nº 750 2016

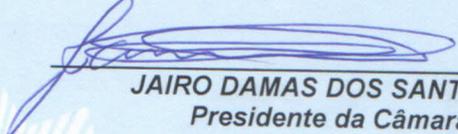
"QUE INSTITUI O DÉCIMO QUARTO SALÁRIO PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, FIXA OS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de Novembro de 2016.



JAIRO DAMAS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 750 de 28 de novembro de 2016 que "QUE INSTITUI O DÉCIMO QUARTO SALÁRIO PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, FIXA OS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

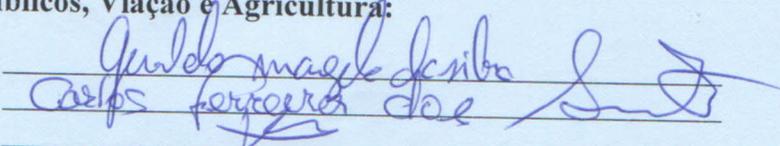
Sala das Comissões em 28 de Novembro de 2016.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



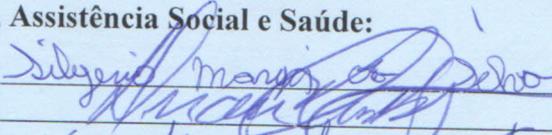
Fabiano Gomes de Souza
goas Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



Gildo Magalhães de Silva
Carlos Ferreira de Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



Silveira Manoel de Jesus
Vandirlei dos Santos Silva



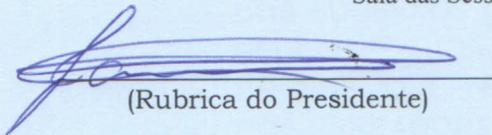
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 28 / 11 / 2016


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 28 / 11 / 2016

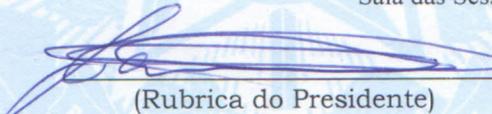

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

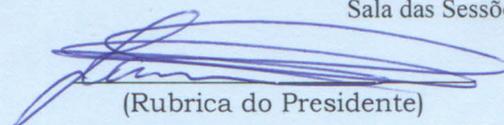
Sala das Sessões 28 / 11 / 2016


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

À SANÇÃO

Sala das Sessões 29 / 11 / 2016


(Rubrica do Presidente)